

1

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Processo: 0000261-21.2023.5.06.0016

Origem: 16ª VARA DO TRABALHO DE RECIFE.

Aos 18 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2025, à AV. HENRIQUE DE HOLANDA, KM 47, REDEENÇÃO VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PÉ, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, em cumprimento ao mandado de ID DB67A70, passado a favor de ROBERTA KARLA DA SILVA contra J R M DE LIMA BROL RESTAURANTE, para pagamento da importância de R\$ 3178,57, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens: 1) VINTE E CINCO (25) CADEIRAS DE POLIPROPILENO NA COR VERMELHA DA MARCA TRAMONTINA MORELO "ALICE" EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO ALGUNS ARRANHÕES DECORANTES DO USO, AVALIADAS CADA UMA EM R\$ 80,00; 2) UM ARMÁRIO EM AÇO INOX, INDUSTRIAL, PARA CRESCIMENTO DE PAES, CONTENDO DUAS PORTAS, VERTICAL E COM QUINZE (15) ESPAÇOS (SLOTS) PARA PRATELEIRAS, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 1.800,00.

totalizando o valor de R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)

tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

André Varejão de Azevedo  
André Varejão de Azevedo  
Oficial de Justiça Avaliador Federal

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

CERTIDÃO - CIÊNCIA DA PENHORA

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no auto supra.

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, 18 de NOVEMBRO de 2025.

*Antônio Augusto*  
.....  
Oficial de Justiça Avaliador

.....  
Nome: *JOÃO RODRIGUES MODESTO DE LIRA BROL*  
Cargo: *IRMÃO DO TITULAR*  
RG: *1470629 ITEP-RN*

*Santa Helena M. de Almeida*

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como costa do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do(a) Sr(a) *JOÃO RODRIGUES MODESTO DE LIRA BROL*; Função na executada: *IRMÃO DO TITULAR*; RG: *1470629*; emissão *1/1*; órgão emissor *BROL E MARIA DO CARMO MODESTO DE LIMA BROL*; CPF: *025.766.234-09*; Filiação: *JOSE LUIZ*; nascido em *03.10.1977*, natural de *RECIFE-PE*; Estado civil .....; Endereço residencial: .....

.....; o qual, como fiel depositário se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Juiz Presidente da Vara, sob as penas de lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

*Antônio Augusto*  
.....  
Oficial de Justiça Avaliador

*Santa Helena M. de Almeida*  
.....  
Depositário

AUSÊNCIA DE DEPOSITÁRIO

Certifico e dou fé que, após lavrar o auto de penhora, dei ciência da penhora à executada por meio do(a) Sr(a) .....; cargo/função: .....; o qual se recusou a assinar o auto de depósito. Como no local não encontrei quem pudesse assumir o encargo, fica a executada intimada a encaminhar seu representante à Secretaria da Vara, no prazo de 48 horas, a fim de firmar o compromisso, sob as penas da lei ...../...../ 20.....

.....  
Oficial de Justiça Avaliador





Documento assinado eletronicamente por ANDRE VAREJAO DE AZEVEDO, em 18/11/2025, às 16:29:19 - 0f9958c  
<https://pje.trt6.jus.br/pejcz/validacao/2511181629168740000093971138?instancia=1>  
Número do processo: 0000261-21.2023.5.06.0016  
Número do documento: 2511181629168740000093971138